



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 88/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|------------|
| 03.01.01.20.605.0036.2015 - Manutenções das Atividades do Mercado Municipal - CIAJAN | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 144 | 100 | 151.000,00 |
| 03.01.01.26.781.0035.2023 - Gestão do Aeroporto | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 221 | 100 | 3.000,00 |
| 03.01.01.26.781.0035.2023 - Gestão do Aeroporto | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 222 | 100 | 13.000,00 |
| 05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 352 | 129 | 3.000,00 |
| 05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF | | | |
| 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 354 | 129 | 740,00 |
| 05.02.01.08.244.0004.2040 - Serviços, Benefícios e Transferência de Renda | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 403 | 129 | 2.000,00 |
| 05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade | | | |
| 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 431 | 100 | 600,00 |
| 05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 459 | 129 | 2.000,00 |
| 06.01.01.04.122.0009.2049 - Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos Municipais | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 571 | 100 | 80.000,00 |
| 06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 585 | 100 | 1.000,00 |
| 06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 33919700 - Aporte Cobert.Déficit Atuarial RPPS | 593 | 100 | 100.000,00 |
| 06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 33919700 - Aporte Cobert.Déficit Atuarial RPPS | 593 | 100 | 163.000,00 |
| 06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 33919700 - Aporte Cobert.Déficit Atuarial RPPS | 593 | 100 | 100.000,00 |
| 07.01.01.04.122.0002.2055 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento | | | |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 614 | 100 | 5.000,00 |
| 08.01.01.12.122.0001.2057 - Manutenção da Folha de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 31901300 - Obrigações Patronais | 630 | 101 | 2.100,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 660 | 101 | 20.000,00 |



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

02

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|------------|
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 660 | 101 | 9.833,97 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 662 | 119 | 25.336,60 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 662 | 119 | 58.200,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais | 665 | 119 | 1.147,34 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31911300 - Obrigações Patronais | 667 | 101 | 1.443,44 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo | 674 | 147 | 20.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 681 | 147 | 10.000,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 750 | 118 | 107.316,76 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 751 | 119 | 51.941,60 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 751 | 119 | 128.100,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31911300 - Obrigações Patronais | 758 | 119 | 17.800,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 785 | 119 | 88.000,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 785 | 119 | 5.700,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 785 | 119 | 45.200,30 |
| 08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31911300 - Obrigações Patronais | 792 | 119 | 13.000,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2071 - Programa de Transporte Escolar - Creche 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 817 | 119 | 1.600,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2073 - Merenda Escolar - Creche 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 841 | 147 | 15.120,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2074 - Merenda Escolar - Ensino Infantil 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 847 | 147 | 15.120,00 |
| 08.01.01.12.366.0028.2075 - Operação e Manutenção da Educação de Ensino de Jovens e Adultos 31901300 - Obrigações Patronais | 859 | 119 | 600,00 |
| 08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 891 | 118 | 7.700,00 |

Decreto 088/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

03

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|------------|
| 08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 894 | 118 | 47.572,65 |
| 08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 895 | 119 | 23.322,42 |
| 08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31901300 - Obrigações Patronais | 897 | 118 | 1.800,00 |
| 08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31911300 - Obrigações Patronais | 902 | 119 | 2.000,00 |
| 08.01.01.13.122.0032.2082 - Gestão, Planejamento e Administração Cultural 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 927 | 100 | 25.150,79 |
| 08.01.01.27.813.0034.2086 - Implantação, Man. e Recuperação de Equip. Esportivos e Áreas de Lazer 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 977 | 124 | 15.000,00 |
| 09.01.01.10.122.0022.2093 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 1040 | 102 | 137.000,00 |
| 09.01.01.10.122.0022.2093 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 1040 | 102 | 100.000,00 |
| 09.01.01.10.122.0022.2093 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 1040 | 102 | 42.690,82 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1058 | 102 | 27.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2095 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1094 | 159 | 65.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2095 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1096 | 159 | 99.984,40 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1120 | 102 | 30.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1120 | 102 | 20.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1122 | 102 | 52.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1122 | 102 | 12.081,41 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1122 | 102 | 20.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31911300 - Obrigações Patronais | 1128 | 102 | 30.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33504100 - Contribuições | 1131 | 155 | 93.260,45 |
| 09.01.01.10.302.0025.2101 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 1209 | 159 | 36.064,41 |

Decreto 088/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

04

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|--------------|
| 09.01.01.10.305.0026.2102 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1223 | 159 | 135.000,00 |
| 09.01.01.10.305.0026.2102 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 1226 | 102 | 100.000,00 |
| 10.01.01.15.452.0001.2115 - Manutenção da Folha de Pessoal dos Agentes de Trânsito 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1357 | 100 | 1.168,18 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1512 | 102 | 50.000,00 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1512 | 102 | 30.000,00 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 31909100 - Sentenças Judiciais | 1517 | 159 | 1.000,00 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1533 | 159 | 10.000,00 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 33909300 - Indenizações e Restituições | 1543 | 159 | 1.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 80.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 80.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 70.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 5.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 5.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 20.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 5.300,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1553 | 102 | 10.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1575 | 102 | 80.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0025.2101 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33909100 - Sentenças Judiciais | 1606 | 102 | 75.000,00 |
| 08.01.01.12.122.0027.2059 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SME 33903000 - Material de Consumo | 1643 | 147 | 9.000,00 |
| 08.01.01.12.122.0027.2059 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SME 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1644 | 147 | 52.000,00 |
| Total: | | | 2.968.995,54 |

Deputado 08/10/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



05

MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.968.995,54 (dois milhões e novecentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos):

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|----------|
| 05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 433 | 100 | 600,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 659 | 119 | 600,00 |
| 05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF | | | |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 350 | 129 | 740,00 |
| 06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 584 | 100 | 1.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1555 | 159 | 1.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1555 | 159 | 1.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 698 | 119 | 1.147,34 |
| 10.01.01.15.452.0001.2115 - Manutenção da Folha de Pessoal dos Agentes de Trânsito | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1358 | 100 | 1.168,18 |
| 08.01.01.12.122.0001.2057 - Manutenção da Folha de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 633 | 101 | 1.443,44 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 669 | 119 | 1.600,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 661 | 118 | 1.800,00 |
| 05.03.01.08.243.0006.2046 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 531 | 129 | 2.000,00 |
| 05.03.01.08.243.0006.2046 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente | | | |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 536 | 129 | 2.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 669 | 119 | 2.000,00 |
| 08.01.01.12.122.0001.2057 - Manutenção da Folha de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 633 | 101 | 2.100,00 |
| 03.02.01.23.695.0039.2025 - Manutenção das Atividades do Turismo | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 234 | 100 | 3.000,00 |
| 05.03.01.08.243.0006.2046 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 531 | 129 | 3.000,00 |

Decreto 088/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

06

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------|-----------|
| 07.01.01.04.122.0002.2055 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento 33903500 - Serviços de Consultoria | 612 | 100 | 5.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1570 | 100 | 5.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 1578 | 100 | 5.000,00 |
| 14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração 31901300 - Obrigações Patronais | 1514 | 100 | 5.300,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 31911300 - Obrigações Patronais | 700 | 119 | 5.700,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 661 | 118 | 7.700,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 9.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 657 | 101 | 9.833,97 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 10.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1548 | 100 | 10.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1555 | 159 | 10.000,00 |
| 09.01.01.10.122.0022.2092 - Manutenção da Folha de Pessoal da Gestão do Fundo Municipal de Saúde 31911300 - Obrigações Patronais | 1028 | 102 | 12.081,41 |
| 03.02.01.23.695.0039.2025 - Manutenção das Atividades do Turismo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 236 | 100 | 13.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 659 | 119 | 13.000,00 |
| 08.01.01.27.813.0003.1033 - Construção e Ampli. de Equipamentos Esportivos e Áreas de Lazer 44905100 - Obras e Instalações | 969 | 124 | 15.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 15.120,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 15.120,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 748 | 119 | 17.800,00 |
| 08.01.01.12.122.0001.2057 - Manutenção da Folha de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação 31911300 - Obrigações Patronais | 633 | 101 | 20.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 20.000,00 |

Decreto 088/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|-----------|
| 09.01.01.10.122.0022.2092 - Manutenção da Folha de Pessoal da Gestão do Fundo Municipal de Saúde 31911300 - Obrigações Patronais | 1028 | 102 | 20.000,00 |
| 09.01.01.10.305.0026.2103 - Manutenção do Programa Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatite Vira 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1247 | 102 | 20.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 33903000 - Material de Consumo | 1564 | 100 | 20.000,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 748 | 119 | 23.322,42 |
| 08.01.01.13.392.0032.2083 - Fomento e Estímulo à Cultura 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 946 | 100 | 25.150,79 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 748 | 119 | 25.336,60 |
| 09.01.01.10.301.0023.2096 - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde de Família 31901300 - Obrigações Patronais | 1101 | 102 | 27.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 31911300 - Obrigações Patronais | 1063 | 102 | 30.000,00 |
| 09.01.01.10.305.0026.2103 - Manutenção do Programa Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatite Vira 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1247 | 102 | 30.000,00 |
| 14.01.01.10.843.4003.4003 - Gestão da Dívida Interna 32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato | 1595 | 100 | 30.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1060 | 159 | 36.064,41 |
| 09.01.01.10.301.0023.1037 - Equipamentos de Apoio a Unidades de Atenção Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 1053 | 102 | 42.690,82 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 659 | 119 | 45.200,30 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 661 | 118 | 47.572,65 |
| 14.01.01.10.843.4003.4003 - Gestão da Dívida Interna 46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado | 1598 | 100 | 50.000,00 |
| 08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 748 | 119 | 51.941,60 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 705 | 147 | 52.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2096 - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde de Família 31901300 - Obrigações Patronais | 1101 | 102 | 52.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 659 | 119 | 58.200,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2100 - Manutenção dos Serviços da Rede de Atenção Psicossocial 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1164 | 159 | 65.000,00 |

Decreto 088 / 2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

08

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|--------|--------------|
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 31901300 - Obrigações Patronais | 1556 | 100 | 70.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2095 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 1090 | 102 | 75.000,00 |
| 06.01.02.04.122.0001.2050 - Manutenção da Folha de Pessoal da Sec. Municipal de Fazenda e Finanças | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 578 | 100 | 80.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1552 | 100 | 80.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 33903000 - Material de Consumo | 1564 | 100 | 80.000,00 |
| 14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade | | | |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1571 | 102 | 80.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2063 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 698 | 119 | 88.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1059 | 155 | 93.260,45 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1060 | 159 | 99.984,40 |
| 02.01.01.15.452.0003.2128 - Participação de Consórcio Diversos | | | |
| 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 93 | 100 | 100.000,00 |
| 08.01.01.13.392.0003.1031 - Construção Centro Cultural Com Sala de Cinema e Galeria de Arte | | | |
| 44905100 - Obras e Instalações | 938 | 100 | 100.000,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família | | | |
| 31911300 - Obrigações Patronais | 1063 | 102 | 100.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0024.2099 - Serviços de TFD e Outros Auxílios | | | |
| 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 1156 | 102 | 100.000,00 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 661 | 118 | 107.316,76 |
| 08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental | | | |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 659 | 119 | 128.100,00 |
| 09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família | | | |
| 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1060 | 159 | 135.000,00 |
| 09.01.01.10.302.0003.1038 - Const. e Ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade | | | |
| 44905100 - Obras e Instalações | 1113 | 102 | 137.000,00 |
| 03.01.01.20.605.0003.1006 - Imobilizações Mercado Municipal - CIAJAN | | | |
| 44905100 - Obras e Instalações | 130 | 100 | 151.000,00 |
| 04.01.01.28.846.0000.2130 - Indenizações as Vítimas do CEMEI Gente Inocente | | | |
| 33909300 - Indenizações e Restituições | 278 | 100 | 163.000,00 |
| | | Total: | 2.968.995,54 |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto 088/2020

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 01 de Julho de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659
Dados: 2020.08.28 09:44:16 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

Decreto 088/2020